

FICHA 01

30.801

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

*Mdsu*

MATRÍCULA nº 30801.

**IMÓVEL:** Sala nº 316, 3º pavimento, do Bloco "C", a ser edificada nos Lotes 625, 635, 645, 655, 665, 675, 685 e 695, do Trecho 03, SIA, desta Capital, com a área privativa de 32,32m², área comum de divisão não proporcional de 4,96m², área comum de divisão proporcional de 1,39m², área total de 38,67m², fração ideal do terreno e das demais coisas de uso comum de 0,001376. **Proprietário:** FRANCISCO WILSON MOURA MENESES, brasileiro, advogado, separado judicialmente, CI nº 2525-D/CREA-CE e CIC nº 030.625.203-10, residente e domiciliado nesta Capital. Registro anterior: Matrícula nº 30520, deste Livro. Dou fé. Guará-DF, 30 de janeiro de 2001.

*Mdsu*  
**Antônio Abdias Sousa da Silva**  
Escrivente Autorizado

**Av.1-30801** - HIPOTECA CEDULAR. O imóvel objeto desta matrícula foi dado em hipoteca cedular de 1º lugar sem concorrência, ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede nesta Capital, CGC nº 00.000.000/0894-00, para garantia da Cédula de Crédito Industrial nº 95/00718/0, com vencimento para 01.11.97, no valor de R\$8.792.974,25, aos juros de 0,949% ao mês que corresponde a 12% ao ano, conforme se vê do R-5, Av.6, Av.7 e Av.8, das matrículas nºs 4272 a 4279, deste Livro. Dou fé. Guará-DF, 30 de janeiro de 2001.

*Mdsu*  
**Antônio Abdias Sousa da Silva**  
Escrivente Autorizado

**R-2-30801** - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. A Unidade Autônoma acima matriculada, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, na forma estabelecida pelo Instrumento Particular de 01 de setembro de 2000, do qual fica uma via aqui arquivada, devidamente registrado sob o nº R-2, na matrícula nº 30520, deste Livro, nos Termos da Lei nº 4591/64, Decreto nº 55815/65 e demais dispositivos legais, sendo atribuído ao imóvel o valor global de R\$19.482.256,37. Dou fé. Guará-DF, 30 de janeiro de 2001.

*Mdsu*  
**Antônio Abdias Sousa da Silva**  
Escrivente Autorizado

**R-3-30801** - INCORPORAÇÃO. A Unidade Autônoma acima matriculada é objeto de incorporação por parte do proprietário, de conformidade com o Memorial de Incorporação depositado neste Cartório e registrado sob o nº R-3, na Matrícula nº 30520, deste Livro, nos termos da Lei nº 4.591/64, Lei nº 4.864/65 e Decreto nº 55.815/65. O custo global do empreendimento foi orçado em R\$19.482.256,37. Dou fé. Guará-DF, 30 de janeiro de 2001.

*Mdsu*  
**Antônio Abdias Sousa da Silva**  
Escrivente Autorizado

**Av.4-30801** - Protocolo nº 65020 de 03.01.2003 - CONSTRUÇÃO. De acordo com petição de 16.10.2002, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se nº 019/2002, expedida em 03.05.02 pela Administração Regional do Guará; de CND/INSS nº 363302002-23001040, expedida em 03.09.2002; Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa da União, emitida em 27.09.2002; CQTCF/RF expedida em 01.08.2002, documentos esses que ficam aqui arquivados, foi concluída a



MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

VERSO FICHA ...

construção da unidade matriculada, sendo de R\$19.482.256,37, o valor atribuído ao empreendimento. Dou fé. Guará-DF, 27 de janeiro de 2003.

*Francisca S. Aristides*  
Oficiala Substituta

Av.5-30801 - Protocolo nº 65021 de 03.01.2003 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Por Instrumento Particular de 04.03.2002, do qual fica uma via aqui arquivada, foi instituída, de acordo com a Lei nº 4.591/64, a Convenção de Condomínio do Prédio Comercial edificado sobre os lotes de terreno mencionados na matrícula, sendo que a mesma foi registrada nesta data, sob o nº 3138, no Livro nº 03, de Registro Auxiliar desta Serventia. Dou fé. Guará-DF, 27 de janeiro de 2003.

*Francisca S. Aristides*  
Oficiala Substituta

Av.6-30801 - Protocolo nº 67.527 de 30.05.2003 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. De acordo com autorização firmada pela Credora, em 18.03.2003, aqui arquivada, **cancela-se a hipoteca de que trata a Av.1 retro**. Dou fé. Guará-DF, 11 de junho de 2003.

*Francisca S. Aristides*  
Oficiala Substituta

Av.7-30801 - Protocolo nº 77.633, de 17.02.2005 - DIVÓRCIO. De acordo com petição de 24.09.2004, acompanhada de fotocópia da Certidão de Casamento, expedida em 26.11.2004, à fl. 16, do Livro B-95, Termo nº 25177, pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Casamento da Comarca de Fortaleza-CE, na qual consta, a margem do termo, a averbação do divórcio, aqui arquivados, **FRANCISCO WILSON MOURA MENESES**, teve alterado seu estado civil para **DIVORCIADO**, conforme Sentença de 23.03.2001, proferida pelo MMº Juiz de Direito da Comarca de Brasília-DF, Drº **José Jacinto Costa Carvalho**, que transitou em julgado, nos autos do Processo nº 26111-6/2001. Dou fé. Guará-DF, 25 de fevereiro de 2005.

*Francisca S. Aristides*  
Oficiala Substituta

Av.8-30801 - Protocolo nº 77.633, de 17.02.2005 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. De acordo com petição de 24.09.2004, acompanhada da fotocópia da Certidão de Casamento expedida em 22.04.2002, à fl. 160, Livro B-53, Termo nº 15662, do 2º Ofício de Registro Civil e Casamento de Brasília-DF, documentos aqui arquivados, **FRANCISCO WILSON MOURA MENESES e THELMA FELICIANO DE LIMA**, contraíram matrimônio, no dia 12.04.2002, sob o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, passando a mulher a assinar **THELMA DE LIMA MENESES**. Dou fé. Guará-DF, 25 de fevereiro de 2005.

*Francisca S. Aristides*  
Oficiala Substituta

R-9-30801 - Protocolo nº 77.634, de 17.02.2005 - COMPRA E VENDA. Transmitentes: **FRANCISCO WILSON MOURA MENESES**, brasileiro, advogado, CI nº 15489 OAB/DF e CIC nº 030.625.203-10, com o consentimento de sua mulher **THELMA DE LIMA MENESES**, brasileira, economista, CI nº 452.053 SSP/DF e CIC nº 150.672.201-63, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. Adquirente: **RONAN BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, empresário, CI nº 336.091

PARA SIMPLES CONSULTA  
MAIOVALECOMO CERTIDAO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: \*\*\*.583.210-\*\* DATA: 27/11/2025 07:51:47





LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E ÁVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

*Manoel*

(Sala nº 316, 3º Pavimento, do Bloco "C", edificada nos Lotes 625, 635, 645, 655, 665, 675, 685 e 695, do Trecho 03, SIA, desta Capital).

R-9-30801 - Protocolo nº 77.634, de 17.02.2005 - COMPRA E VENDA. (Continuação)... SSP/DF e CIC nº 113.587.691-68, casado com **DIRLENE FIEL DOS SANTOS DE SOUZA**, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital. Título: Escritura de 16.02.2005, às fls.173/174, Livro nº 0552, do 3º Ofício de Notas de Taguatinga-DF. Valor: R\$60.000,00. Dou fé. Guará-DF, 25 de fevereiro de 2005. *Francisca S. Aristides*

*Francisca S. Aristides*  
Oficiala Substituta

Av.10-30801 - Protocolo nº 90750, de 19.12.2006 - INDISPONIBILIDADE. De acordo com o Ofício Circular nº 1480/2006, assinado pelo **Dr. Márcio Antonio Santos Rocha**, MMº Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Criminal da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília-DF, extraído dos autos do processo nº 2006.01.1.119292-2, averba-se, para os devidos fins de direito, a **indisponibilidade** do imóvel matriculado. Dou fé. Guará-DF, 03 de janeiro de 2007. *Ítalo Celso da Silva* - Oficial Substituto em Exercício Pleno.

Av.11-30801 - Protocolo nº 90751, de 19.12.2006 - INDISPONIBILIDADE. De acordo com o Ofício Circular nº 1479/2006, assinado pelo **Dr. Márcio Antonio Santos Rocha**, MMº Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Criminal da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília-DF, extraído dos autos do processo nº 2006.01.1.119287-5, averba-se, para os devidos fins de direito, a **indisponibilidade** do imóvel matriculado. Dou fé. Guará-DF, 03 de janeiro de 2007. *Ítalo Celso da Silva* - Oficial Substituto em Exercício Pleno.

Av.12-30801 - Protocolo nº 90753, de 19.12.2006 - INDISPONIBILIDADE. De acordo com o Ofício Circular nº 1483/2006, assinado pelo **Dr. Márcio Antonio Santos Rocha**, MMº Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Criminal da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília-DF, extraído dos autos do processo nº 2006.01.1.124943-8, averba-se, para os devidos fins de direito, a **indisponibilidade** do imóvel matriculado. Dou fé. Guará-DF, 03 de janeiro de 2007. *Ítalo Celso da Silva* - Oficial Substituto em Exercício Pleno.

Av.13-30801 - Protocolo nº 91930, de 15/02/2007 - INDISPONIBILIDADE. De acordo com o Ofício nº 148/2007, assinado pelo **Dr. Romero Brasil de Andrade**, MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Criminal da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília-DF, extraído dos autos do processo nº 2006.01.1.124940-5, averba-se, para os devidos fins de direito, a **indisponibilidade** do imóvel matriculado. Dou fé. Guará-DF, 28

SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: \*\*\*.583.210-\*\* DATA: 27/11/2025 07:51:47



MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

de fevereiro de 2007. Suitides. Francisca Silva Aristides -  
Oficiala Substituta.

R-14-30801 - **Penhora** - Prenotação n° 168.930, de 23/10/2014 - Pelo  
mandado n° 001121 datado de 23/10/2014, e de acordo com a ordem  
judicial de penhora extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal,  
processo n° 0103421-09.2011.8.07.0015, requerida pelo Distrito Federal  
em face de Ronan Batista de Souza, já qualificado, verifica-se que o  
imóvel foi penhorado por determinação da Dr<sup>a</sup> Livia Loureiro Gonçalves,  
MM<sup>a</sup>. Juíza da Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, onde  
tramita o processo supracitado a fim de garantir o pagamento da  
dívida de R\$7.749.996,57 correspondente ao débito, tendo sido nomeado  
como depositário fiel o próprio executado. Dou fe. Guará-DF, 17 de  
novembro de 2014. . Lindemberg dos Passos Itacarambi Oficial Substituto

R-15-30801 - **Penhora** - Prenotação n° 186.680, de 11/04/2016 - Pelo  
mandado n° 39/2016, datado de 02/03/2016, acompanhado do auto de  
penhora e avaliação, e de acordo com a ordem judicial de penhora  
extraída dos autos do processo n° 0811400-07.2006.5.10.0020, movido  
pela UNIÃO contra RONAN BATISTA DE SOUZA, já qualificado, mandado esse  
que se encontra assinado digitalmente pelo Senhor Julio C. S. Pereira,  
coordenador - CDJUC, da Coordenadoria de Apoio ao Juízo Conciliatório e  
de Execuções Especiais, o qual cumpriu ordem do Dr. Gustavo Carvalho  
Chehab, MM<sup>o</sup> Juiz de Trabalho Substituto no supracitado Juízo de  
Direito, verifica-se que o imóvel foi penhorado para garantir o  
pagamento da dívida de R\$2.139.076,36, tendo o devedor sido investido  
na condição jurídica de depositária fiel. Dou fe. Guará-DF, 26 de abril  
de 2016. O Registrador Substituto: . Lindemberg dos Passos Itacarambi

R-16-30801 - **Penhora** - Prenotação n° 189.260, de 21/07/2016 - De acordo  
com o Ofício n° 538/2016, ao qual se anexou certidão e termo de  
penhora, aqui arquivados, extraídos dos autos da ação de improbidade  
administrativa, processo n° 2005.01.1.131995-9, requerida pelo  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios contra RONAN  
BATISTA DE SOUSA, já qualificado, e outros, verifica-se que por  
determinação do Dr. Jansen Fialho de Almeida, MM<sup>o</sup> Juiz de Direito da 3<sup>a</sup>  
Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, foi constituída a penhora  
do imóvel, a fim de garantir o pagamento da dívida de R\$4.846.231,33  
(quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil e duzentos e sessenta e  
um reais e trinta e três centavos), tendo o executado sido nomeado  
depositário fiel do imóvel. Dou fe. Guará-DF, 10 de agosto de 2016. O  
Registrador Substituto: . Lindemberg dos Passos Itacarambi

SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: \*\*\*.583.210-\*\* DATA: 27/11/2025 07:51:47



Este documento foi gerado pelo usuário 117.\*\*\*.\*\*\*-52 em 29/06/2026 10:35:29  
Número do processo: 0042897-64.2006.8.07.0001  
Número do documento: 2511271728460000000234335497 | Tipo de documento: Documento de Comprovação  
<https://pje2i.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511271728460000000234335497>  
Assinado eletronicamente por: CELSO SANT ANA GONCALVES - 27/11/2025 17:28:46  
Perfil: Diretor de Secretaria